



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

---

### **DECRETO N.º 548/21 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Paulicéia, o dia 24/12/2021 e 31/12/2021;

**ARTIGO 2º** – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II – Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – Serviços de coleta de lixo;

**ARTIGO 3º** - Fica suspendo o atendimento ao público, no Paço Municipal, no dia 30/12/2021, permanecendo o trabalho interno no Paço;

**ARTIGO 4º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 17 de dezembro de 2021.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

---

### **DECRETO N.º 548/21 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo